



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ATA Nº 01/2024

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 025/2024, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL MÉDIO na área da Educação, nos termos do Edital de abertura nº 019/2024. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Participação em Atividades, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Ocorreram 10 (dez) inscrições, cujos envelopes foram abertos em ordem de protocolo, conforme o "ANEXO I" desta ata, para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os requisitos do processo seletivo, foi desclassificada a candidata ANA LUIZA BORGES DE LIMA (Protocolo de Inscrição nº 265) não apresentou Curriculum vitae (item 4.3 do Edital). Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Participação em Atividades	0,10 por evento até o máximo de 0,50.
Escolaridade	1,00 ponto por ano completo no Ensino Médio (máximo 1,00 ponto).
Cursos	Cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2021 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Participação em Atividades, foram considerados os documentos que deixavam claro o evento e a participação do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do histórico escolar ou comprovante de matrícula. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2021 até a data do Edital de abertura das inscrições, relacionados à área da Educação. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

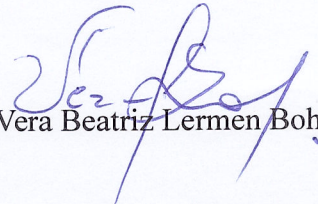
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Grazieli Picoli	2,40
2º	Ana Paula Stolben Stumm	2,30
3º	Ester Fonseca da Silva dos Santos	2,10
4º	Kauani Laís Mai	2,10
5º	Danielly Vitória Bueno	2,00
6º	Bruna Eduarda Lenhardt	2,00
7º	Laura Gabrielle de Souza	1,00

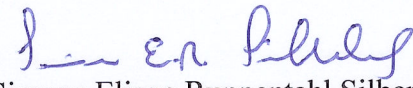


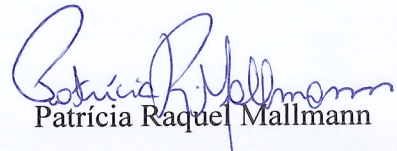
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

8º	Yasmin Paola Heinen	1,00
9º	Emilin Cristine Assmann	0

Para os candidatos que empataram, foi realizado sorteio, após esgotados os demais critérios de desempate. Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Vera Beatriz Lermen Bohn


Simone Eliana Ruppenthal Silberchlag


Patrícia Raquel Mallmann

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO– Edital N° 019.2024

N° Protocolo	Nome	4.1 Ficha de Inscrição	4.2 Questionário	4.3 Curriculum Vitae	4.4 Atestado Matrícula Atualizado	5.1 Participação em atividades: 0,10 pt. Por evento (máx. 0,50)	5.2 Escolaridade: Ensino Médio – 1,00 ponto por ano concluído. (máx. 1,00)	5.2 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classificação
243	Yasmin Paola Heinen	x	x	x	x	-	1,0	-	1,0	7º
244	Danielly Vitória Bueno	x	x	x	x	-	2,0	-	2,0	5º
245	Kauani Laís Mai	x	x	x	x	-	2,0	0,1	2,1	3º
260	Ester Fonseca da Silva dos Santos	x	x	x	x	-	2,0	0,1	2,1	3º
263	Ana Paula Stolben Stumm	x	x	x	x	0,1	2,0	0,2	2,3	2º
265	Ana Luiza Borges de Lima	x	x	-	x	-	-	-	-	Descl.
271	Bruna Eduarda Lenhardt	x	x	x	x	-	2,0	-	2,0	5º
275	Laura Gabrielle de Souza	x	x	x	x	-	1,0	-	1,0	7º
281	Grazieli Picoli	x	x	x	x	0,1	2,0	0,3	2,4	1º
282	Emilin Cristine Assmann	x	x	x	x	-	0	-	0	9º



